

## Professor Ródnei quer divulgar técnica das palmas para reencontrar crianças em SCS

Projeto de lei prevê cartazes informativos em locais de grande circulação para orientar população sobre procedimento simples e eficaz

O vereador Professor Ródnei - PSD, protocolou um projeto de lei que busca tornar mais conhecida uma prática já utilizada em outros países e cidades brasileiras: a técnica de bater palmas para facilitar o reencontro de crianças perdidas. Além disso, a proposta prevê a divulgação do método por meio de cartazes em estabelecimentos públicos e privados que recebam grande fluxo de pessoas.

De acordo com o parlamentar, a medida pode ser decisiva em situações de emergência, especialmente em locais como shoppings, parques e centros comerciais. "A técnica das palmas é uma alternativa simples e eficaz. Além de manter a criança parada, o som das palmas ajuda a mobilizar quem está por perto", explicou Ródnei, ressaltando o caráter prático da ação.

Ainda mais, o vereador lembrou que a estratégia já é utilizada na Argentina e em algumas cidades do Brasil, mas segue pouco conhecida da população. "Essa estratégia tem ajudado muitos pais em momentos de desespero e pode salvar vidas", completou, enfatizando a importância



Para ele, o projeto, apesar de simples, é eficaz da informação para prevenir tragédias.

Segundo o texto do projeto, os cartazes deverão orientar pais, responsáveis e funcionários sobre como agir em caso de desaparecimento momentâneo de uma criança. Nesse sentido, Ródnei acredita que a medida poderá transformar a técnica em um padrão de segurança no município. "Com a divulgação correta, a iniciativa tem potencial para se tornar uma referência em proteção infantil", finalizou o vereador.

Em outras palavras, a proposta busca não apenas informar, mas também criar um reflexo coletivo de ação rápida, reforçando a integração entre comunidade e segurança infantil em São Caetano.

**Veículo:** Impresso -> Jornal -> Jornal ABC Repórter - Grande ABC/SP

**Seção:** Política **Página:** 02